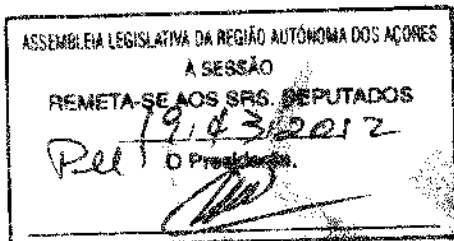


PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
1095
Proc. 54.01.02/590/IX

Sua comunicação
20-2-2012

Nossa referência
SAJ-GSRP-2012-540
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-511

Data
19-3-2012

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 590/IX - ABASTECIMENTO DE ÁGUA A
FREGUESIA DE ÁGUA RETORTA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 590/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Medina, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Sendo este um investimento municipal, compete à Câmara Municipal da Povoação a gestão deste processo, nomeadamente no que diz respeito às prioridades de investimento para o Concelho.
2. O Governo Regional dos Açores, através dos departamentos próprios, acompanha regularmente a qualidade da água no cumprimento do princípio de proteção das populações e da saúde pública.
3. Entende o Governo Regional dos Açores que as entidades responsáveis pela disponibilização de água às populações devem disponibilizar água própria para consumo humano devidamente controlada, em quantidade que satisfaça as necessidades básicas da população e em qualidade.
4. As Câmaras Municipais possuem um conjunto de competências próprias que lhe estão atribuídas por Lei e na qual se enquadra esta empreitada.

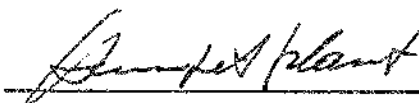
REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

5. Sendo esta matéria da inteira responsabilidade da Autarquia, o Governo Regional entende que deverá apenas exercer as funções que lhe estão adstritas, nomeadamente funções de análise e controlo dos dados da qualidade da água, e de controlo da saúde pública, notificando as entidades gestoras para eventuais incumprimentos.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1258 Proc. Nº 54.01.02
Data	012/03/1997 Nº 590/1X